

PORTARIA Nº. 1261/2021, DE 23 DE Dezembro DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 284/2021 e 545/2021 advindas da Coordenação de Medicina e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1058/2021 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o **primeiro semestre de 2022** o Regime de Trabalho da docente **ÉRICA EUGÊNIO LOURENÇO GONTIJO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

